



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 050, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

*Designa extraordinariamente o Defensor Público
Tiago Bertão de Moraes para atuar em Audiência
de Custódia referente aos autos nº 0001980-
74.2022.8.16.0006.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Tiago Bertão de Moraes** para atuar em Audiência de Custódia referente aos autos nº 0001980-74.2022.8.16.0006, designada para 26/10/2022, às 13h45, perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Documento: **Res.050.2022DesignacaoextraordinariaTiagoBertaoRef..pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 26/10/2022 11:59.

Inserido ao protocolo **19.647.621-0** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 26/10/2022 12:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1cd9e9d6639787beeae759617ef9e0cc.